



EDITAL 036 / 2016

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o processo seletivo para o **Programa de Educação Tutorial, Grupo PET-FARMÁCIA**, Sede, Alfenas.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Requisitos

- 1.1.1 Estar regularmente matriculado e cursando do **2º ao 6º** períodos do Curso de Farmácia da UNIFAL-MG;
- 1.1.2 Apresentar rendimento escolar com CDA igual ou superior a 6,0 (seis);
- 1.1.3 Ter tido, no máximo, uma reprovação por nota e não ter tido nenhuma reprovação por frequência;
- 1.1.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

1.2 Local e data para a inscrição

Os candidatos ao processo seletivo poderão se inscrever às vagas disponibilizadas neste edital, no período de 00h00 do dia **19 setembro** às 23h59 do dia **20 de setembro de 2016**.

- 1.2.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:
 - 1.2.2 Acessar o endereço eletrônico:
<https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>
 - 1.2.3 Preencher a inscrição;
 - 1.2.4 Imprimir comprovante de inscrição.
 - 1.2.5 O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.
 - 1.2.6 A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital.
 - 1.2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

1.3 Documentos para a inscrição

A inscrição somente será concretizada com a entrega dos documentos descritos nos itens a seguir no dia 21 de setembro de 2016, quarta-feira, no horário de 09h00 às 11h00 e de 13h30 às 16h30, no prédio “D”, sala D-311-C da Sede em Alfenas:

- 1.3.1 Comprovante de inscrição;
- 1.3.2 Cópia do RG e cópia do CPF (que pode ser obtida por meio do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);
- 1.3.3 Cópia do Histórico Escolar atualizado (deve-se emitir o histórico completo com dependências). Pode ser obtido por meio do Sistema Acadêmico;
- 1.3.4 *Curriculum Vitae* atualizado com cópia dos documentos comprobatórios;
- 1.3.5 01 (uma) foto 3X4 recente.

2 DAS VAGAS

Preenchimento de 3 (três) vagas para não bolsista do programa.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

3.1 1ª ETAPA

Avaliação do histórico escolar, do currículo e do CDA

Data da realização: 22 e 23 de setembro de 2016

Divulgação dos resultados: 24 de setembro de 2016

Constará de avaliação do histórico escolar, que será realizado pela comissão de seleção. Esta avaliação terá **caráter eliminatório**, sendo considerado aprovado o candidato com CDA igual ou superior a 6 (seis), sem reprovação por frequência e com, no máximo, uma dependência por nota.

Para os candidatos aptos a prosseguirem o processo seletivo, o CDA terá peso 2,5 pontos, sendo avaliado por meio do histórico escolar atualizado. Ao candidato com a maior pontuação em cada período, será atribuída nota 2,5 e para os demais candidatos do mesmo período, as notas serão proporcionais à máxima, sendo calculadas por regras de três.

A análise do currículo será de caráter classificatório e terá valor máximo de 2,5 pontos, sendo avaliado por período do curso. Ao candidato com a maior pontuação em cada período, será atribuída de nota 2,5 e para os demais candidatos do mesmo período, as notas serão proporcionais à máxima, sendo calculadas por regras de três. A pontuação obtida será somada ao resultado final do processo seletivo para a classificação dos aprovados.

O Currículo será avaliado com fundamentação no regulamento específico para Atividades Formativas do Curso de Farmácia, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão por meio da Resolução nº 018/2007, naquilo que for pertinente (Apêndice 1).

Caso existam inscrições de acadêmicos oriundos de transferência, serão computadas as atividades formativas referentes ao período atual de matrícula e dos semestres anteriores ao mesmo, de forma que o tempo e as atividades formativas cumpridas sejam proporcionais às dos alunos regulares.

3.2 2ª ETAPA

Avaliação escrita

Data da realização: 26/09/2016

Horário: das 17h00 às 19h00

Local: PCA-303

Constará de conhecimentos gerais e atualidades da área de saúde e subárea Farmácia. A avaliação escrita, com valor máximo de 10 (dez) pontos, **terá caráter eliminatório**, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis), segundo os critérios descritos no Apêndice 2.

Divulgação dos resultados da 2ª ETAPA

Data: 28/09/2016

Horário: após as 15h00

Local: Sala dos Grupos PET da UNIFAL-MG – *hall* do prédio V, Sede-Alfenas

3.3 3ª ETAPA

Apresentação oral

Data: 03/10/2016

Horário: 17h00 às 19h00

Local: PCA-303

Os dez primeiros candidatos aprovados nas etapas anteriores (1ª e 2ª) seguirão para a terceira etapa do processo seletivo, que constará de apresentação oral.

O tema da apresentação oral será escolhido pela banca do processo seletivo, sendo que sua divulgação será paralela ao resultado da segunda etapa.

A apresentação oral será de 10 (dez) minutos e será conduzida conforme a ordem de classificação da primeira etapa, respeitando o tempo máximo de 10 minutos para cada candidato. Sua avaliação será de acordo com os critérios descritos no Apêndice 3.

A apresentação oral, com valor máximo de 10 (dez) pontos terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis) na referida avaliação.

4 BIBLIOGRAFIA

A bibliografia sugerida para a avaliação escrita e a apresentação oral consta no ANEXO A.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final será dada pela soma das médias obtidas em cada etapa da seleção mais a pontuação do currículo, sendo disposta em ordem decrescente.

Serão admitidos como alunos não bolsistas os três melhores classificados.

Em caso de empate, o desempate será dado pelo CDA e permanecendo o empate, pelo Coeficiente de Aprovação.

6 DO RESULTADO

O resultado final será publicado **no dia 06 de outubro de 2016**, a partir das 16h00 no sítio eletrônico da UNIFAL-MG <<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>>, e estará disponível na sala do PET- Farmácia, *hall* do Prédio V, Sede, Alfenas. O resultado terá validade de 6 (seis) meses.

7 DOS RECURSOS

Do resultado final do processo seletivo caberá recurso, o qual deverá ser interposto no Setor de Protocolo da UNIFAL-MG, dirigido à Pró-Reitoria de Graduação, **no dia 07 de outubro de 2016**, das 7h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 06 de setembro de 2016.



Prof. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Pró-Reitora de Graduação da UNIFAL-MG

APÊNDICE 1 – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Disciplinas optativas e isoladas - máximo de 120 horas	0,5 p/a cada 15h
Atividades de extensão - máximo de 120 horas	1,0 ponto p/a cada 60h
Cursos oferecidos pela Pró-Reitoria de Extensão - máximo de 60 horas	0,3 ponto p/a cada 08h
Bolsa trabalho - 30 horas, máximo de 60 horas	1,0 ponto p/a cada 60h
Monitoria - máximo de 120 horas	1,0 p/a cada 60h
Projeto de iniciação científica, com ou sem bolsa	1,0 p/a cada 60h, máximo de 120 horas
Colaboração em projeto de pesquisa ou de iniciação científica - máximo de 120 horas	0,5 p/a cada 60h
Palestra ou Conferência	0,1 ponto por evento, máximo de 10 participações
Seminários	0,1 ponto por evento, máximo de 10 participações
Mesas-redondas	0,2 ponto por evento, máximo de 10 participações
Fórum/Oficina	0,5 ponto por evento, máximo de 10 participações
Cursos realizados após o ingresso na universidade/curso	0,5 ponto para cada 8h, máximo de 80 horas
Semanas / Jornadas Acadêmicas	0,5 ponto por evento, máximo de 10 participações
Simpósios / Mostra	0,5 ponto por evento, máximo de 10 participações
Congresso local/regional	0,5 ponto por evento, máximo de 10 participações
Congresso nacional	1,0 ponto por evento, máximo de 10 participações
Congresso internacional	1,5 ponto por evento, máximo de 10 participações
Comissão Organizadora de Eventos	1,0 ponto por evento, máximo de 10 participações
Publicação ou aceite em revista indexada	2,0 pontos por evento, máximo de 10 publicações
Publicação ou aceite em revista não indexada	1,5 ponto por evento, máximo de 10 publicações
Trabalho apresentado em evento local/regional	0,5 ponto por evento, máximo de 10 apresentações
Trabalho apresentado em evento nacional	1,0 ponto por evento, máximo de 10 apresentações

Trabalho apresentado em evento Internacional	1,5 ponto por evento, máximo de 10 apresentações
Resumo publicado em anais de evento local/regional	0,5 ponto por evento, máximo de 10 publicações
Resumo publicado em anais de evento nacional	1,0 ponto por evento, máximo de 10 publicações
Resumo publicado em anais de evento internacional-	1,5 ponto por evento, máximo de 10 publicações
Premiação em evento científico local/regional	1,0 ponto por prêmio, máximo de 10 premiações
Premiação em evento científico nacional	1,5 ponto por prêmio, máximo de 10 premiações
Premiação em evento científico internacional	2,0 pontos por prêmio, máximo de 10 premiações
Palestra proferida	0,5 ponto por evento, máximo 10
Estágio de interesse curricular, aprovado pela comissão de estágio	1,0 ponto para cada 60h, máximo de 120 horas
Relatório/declaração de visita técnica	0,1 ponto por visita
Representação acadêmica em órgãos colegiados e comissões	0,5 ponto por representação, máximo de 10
Representação acadêmica em órgãos estudantis e/ou representação de sala	0,5 ponto por representação, máximo de 10
Participação em atividades organizadas pelo Programa de Educação Tutorial – PET/Unifal-MG, desde que não contada anteriormente	1,0 por participação sem limite de participações
Premiação em evento cultural, tecnológico ou desportivo	0,5 ponto por premiação, máximo de 10
Curso de língua estrangeira	1,0 para cada nível (básico, intermediário e avançado)
Curso de informática	0,5 ponto por curso.
Atuação como docente nas séries dos ensinos fundamental e médio e em cursos pré-vestibulares	0,5 ponto / disciplina / semestre.

APÊNDICE 2 – CRITERIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

FATORES	PONTUAÇÃO
Conhecimento e abrangência do assunto abordado	7,0 pontos
Clareza e objetividade	2,0 pontos
Uso correto da Língua Portuguesa	1,0 ponto

APÊNDICE 3 - CRITERIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL

FATORES	PONTUAÇÃO
Conteúdo	6,0
Clareza, objetividade e postura	1,0
Curiosidades, atualidades, inovações	1,0
Referências	0,50
Respeito ao tempo	0,50
Uso correto da Língua Portuguesa	0,50
Uso adequado dos recursos didáticos	0,50

ANEXO A BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1 Livros básicos da Educação Farmacêutica.

2 Revistas e Periódicos da área de Saúde e da subárea de Farmácia.

3 Livros, Manuais e legislações pertinentes às áreas de atuação do Farmacêutico.

4 Portal MEC - Programa de Educação Tutorial -

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12223&ativo=481&Itemid=480

5 CENAPET - <http://cenapet.adm.feis.unesp.br/>

6 Portal Saúde - <http://portalsaude.saude.gov.br>

7 Site do Conselho Federal de Farmácia - <http://www.cff.org.br/>

8 Site do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais - www.crfmg.org.br

9 <http://www.unifal-mg.edu.br/pet/>

10 Blog - Fala aí, PET Farmácia - <http://www.unifal-mg.edu.br/pet/?q=node/108>